

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Nágila Edilamar Vieira Zambonato**, Professora de Educação Física no município de Cuiabá - MT.

JUSTIFICATIVA

Nágila Edilamar Vieira Zambonato, formada em educação física. Técnica de Goalboll da Associação Mato-grossense dos Cegos – AMC. Auxiliar técnica da Seleção Brasileira de Goalboll. Professora de Educação Física da Clínica Bem Viver de Mulheres com dependência química. Professora da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Ginástica Adaptada. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual